LEI Nº. 103/2016

Súmula:- Altera disposição da Lei nº 280/11, de 23/12/11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO I** da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011, que passa a vigorar conforme o Anexo I que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterado o **ANEXO II** da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011, que passa a vigorar conforme o Anexo II que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

1 – DIRETORIA
a) Diretor Presidente
b) Diretor Vice Presidente

2 – CONSELHO CURADOR
a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social;
b) Um membro da Autarquia Municipal de Saúde, indicado pelo Diretor Presidente;
c) Um membro da Secretaria de Juventude

3 – CONSELHO DELIBERATIVO
a) O (a) Prefeito (a) Municipal;
b) Um (a) integrante da Secretaria de Gestão Municipal;
c) Um Membro da Secretaria do Governo;
d) Um (a) profissional do quadro de pessoal da Autarquia, por proposta do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde;
e) Um membro da Secretaria da Mulher.

4 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – OUVIDORIA

6 – EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE
7 – COMUNICAÇÃO

8 – ASSESSORIA TÉCNICA

II – DEPARTAMENTOS
a) Departamento de Administração e Finanças
b) Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria
c) Departamento de Atenção Básica
d) Departamento de Ações em Saúde
e) Departamento de Vigilância em Saúde
f) Departamento de Vigilância Epidemiológica
g) Departamento de Assuntos Jurídicos

9. Departamento de Administração e Finanças
- 9.1 Divisão de Recursos Humanos
- 9.2 Divisão de Compras e Licitação
  - 9.2.1 Setor de Licitação
  - 9.2.2 Setor de Compras

9.3 Divisão de Almoxarifado / CAF
9.4 Divisão de Transportes
9.5 Divisão de Computação e Processamentos de Dados
9.6 Divisão de Serviços Gerais
9.7 Divisão Engenharia e Manutenção
9.8 Divisão de Patrimônio
9.9 Divisão de Contabilidade Geral

10. Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria
10.1 Divisão de Controle e Avaliação
10.2 Divisão de Monitoramento de Ações
10.3 Divisão de Auditoria

11. Departamento de Atenção Báscia
11.1 Divisão de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança
11.1.1 Setor de Atenção Básica
11.1.2 Setor da Saúde da Mulher
11.1.3 Setor da Saúde da Criança
11.2 Divisão da Estratégia Saúde da Família
11.3 Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
11.4 Divisão de Odontologia
11.4.1 Setor do Programa de Saúde Bucal
11.4.2 Setor de Especialidades Odontologicas

12. Departamento de Ações em Saúde
12.1 Divisão de Assistência Farmacêutica
12.1.1 Setor de Assistência Farmacêutica
12.1.2 Setor de Farmácia Popular
12.2 Divisão do Núcleo de Aconselhamento – NATTA
12.3 Divisão de Serviço Social
12.4 Divisão de Agendamento
12.5 Divisão de Saúde Mental
12.5.1 Setor de Atendimento – CAPS I
12.5.2 Setor de Atendimento – CAPS AD
12.5.3 Setor de Atendimento – Ambulatório
12.6 Divisão de Urgência e Emergência
12.6.1 Setor UPA
12.6.2 Setor SAMU 192

13. Departamento de Vigilância em Saúde
13.1 Divisão de Vigilância em Saúde

14. Departamento de Vigilância Epidemiológica
14.1 Divisão de Controle de Endemias

15. Departamento de Assuntos Jurídicos
15.1 Divisão de Assuntos Jurídicos
15.2 Divisão de Processos Administrativos e Sindicâncias

ANEXO II

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. Diretor Presidente	S/ ônus	1
1.1 Diretor Vice-Presidente	S/ ônus	1
2. Conselho Curador		
2.1 Conselheiros	S/ ônus	6
3. Conselho Deliberativo		
3.1 Conselheiros	S/ ônus	5
4. Conselho Municipal de Saúde		
5. Ouvidoria		
5.1 Supervisor Geral de Ouvidoria	CC - 03	1
6. Educação e Pesquisa em Saúde		
6.1 Superintendente de Pesquisa em Saúde	CC - 02	1
7. Comunicação		
7.1 Supervisor Geral de Comunicação	CC - 03	1
8. Assessoria Técnica		
8.1 Superintendente Geral de Supervisão Técnica	CC - 01	1
8.2 Superintendente Geral de Coordenação Técnica	CC - 01	1
8.3 Supervisor Geral de Assessoria Técnica	CC - 03	1
9. Departamento de Administração e Finanças		
Superintendente Geral Administrativo	CC - 01	1
Superintendente Financeiro	CC - 02	1
9.1 Divisão de Recursos Humanos		
Supervisor Geral de Recursos Humanos	CC - 03	1
9.2 Divisão de Compras e Licitação		
Supervisor Geral de Compras e Licitação	CC - 03	1
9.2.1 Setor de Licitação		
Coordenador em Licitação	CC - 05	1
9.2.2 Setor de Compras		
Coordenador em Compras	CC - 05	1
9.3 Divisão de Almoxarifado / CAF		
Supervisor Geral de Almoxarifado / CAF	CC - 03	1
Supervisor de Almoxarifado	CC - 04	1
9.4 Divisão de Transportes		
Supervisor de Transportes	CC - 04	1
9.5 Divisão de Computação e Processamento de Dados		
Assessor em Programação e Informática	CC - 06	1
9.6 Divisão de Serviços Gerais		
Supervisor de Serviços Gerais	CC - 04	1
9.7 Divisão de Engenharia e Manutenção		
Supervisor de Engenharia e Manutenção	CC - 04	1
Assessor de Manutenção	CC - 06	1
9.8 Divisão de Patrimônio		
Supervisor de Patrimônio	CC - 04	1
9.9 Divisão de Contabilidade		

Superintendente da Divisão de Contabilidade	CC - 02	1
Supervisor Geral de Prestação de Contas e Afins	CC - 03	1
10. Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria		
Superintendente Geral de Controle, Avaliação e Auditoria	CC - 01	1
10.1 Divisão de Controle e Avaliação		
Superintendente de Controle e Avaliação	CC - 02	1
10.2 Divisão de Monitoramento de Ações		
Supervisor Geral de Controle e Avaliação	CC - 03	1
10.3 Divisão de Auditoria		
Supervisor Geral de Auditoria	CC - 03	1
11. Departamento de Atenção Básica		
Superintendente Geral do Departamento de Atenção Básica	CC - 01	1
11.1 Divisão de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança		
11.1.1 Setor de Atenção Básica		
Supervisor Geral de Atenção Básica	CC - 03	1
11.1.2 Setor da Saúde da Mulher		
Supervisor Geral da Saúde da Mulher	CC - 03	1
Coordenador da Saúde da Mulher	CC - 05	1
Assessor da Saúde da Mulher	CC - 06	1
11.1.3 Setor da Saúde da Criança		
Supervisor Geral da Saúde da Criança	CC - 03	1
Supervisor da Atenção da Saúde da Criança	CC - 04	1
Assessor da Saúde da Criança	CC - 06	1
11.2 Divisão da Estratégia Saúde da Família		
Superintendente da Estratégia Saúde da Família	CC - 02	1
Supervisor Geral da Estratégia Saúde da Família	CC - 03	1
Supervisor da Estratégia Saúde da Família	CC - 04	6
Coordenador da Estratégia Saúde da Família	CC - 05	1
Assessor da Estratégia Saúde da Família	CC - 06	8
11.3 Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Supervisor Geral do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	CC - 03	1
Coordenador do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	CC - 05	1
11.4 Divisão de Odontologia		
Superintendente do Departamento de Odontologia	CC - 02	1
11.4.1 Setor do Programa de Saúde Bucal		
Supervisor de Saúde Bucal	CC - 04	5
11.4.2 Setor de Especialidades Odontológicas		
Supervisor Geral de Especialidades Odontológicas	CC - 03	1
Assessor de Saúde Bucal	CC - 06	1
12. Departamento de Ações em Saúde		
Superintendente Geral em Ações em Saúde	CC - 01	1
12.1 Divisão de Assistência Farmacêutica		
Supervisor Geral de Assistência Farmacêutica	CC - 03	1
12.1.1 Setor de Assistência Farmacêutica		
Coordenador de Assistência Farmacêutica	CC - 05	1
12.1.2 Setor de Farmácia Popular		
Assessor de Farmácia Popular	CC - 06	1
12.2 Divisão do Núcleo de Aconselhamento - NATTA		

Supervisor Geral do Núcleo de Aconselhamento - NATTA	CC - 03	1
12.3 Divisão de Serviço Social		
Supervisor de Serviço Social	CC - 04	1
12.3.1 Setor de Serviço Social		
Coordenador de Serviço Social	CC - 05	1
12.4 Divisão de Agendamento		
Coordenador de Agendamento	CC - 05	1
Assessor de Agendamento	CC - 06	1
12.5 Divisão de Saúde Mental		
Supervisor de Saúde Mental	CC - 03	1
12.5.1 Setor de Atendimento – CAPS I		
Coordenador de Atendimento – CAPS I	CC - 05	1
12.5.2 Setor de Atendimento – CAPS AD		
Coordenador de Atendimento – CAPS AD	CC - 05	1
12.5.3 Setor do Centro de Atendimento - Ambulatório		
Coordenador do Centro de Atendimento - Ambulatório	CC - 05	1
12.6 Divisão de Urgência e Emergência		
Supervisor Geral de Urgência e Emergência	CC- 03	1
12.6.1 Setor UPA		
Coordenador da UPA	CC - 05	1
Assessor da UPA	CC - 06	1
12.6.2 Setor SAMU 192		
Supervisor Geral SAMU 192	CC - 03	1
Coordenador SAMU 192	CC - 05	1
Assessor do SAMU 192	CC - 06	1
13. Departamento de Vigilância em Saúde		
Superintendente Geral de Vigilância em Saúde	CC - 01	1
13.1 Divisão de Vigilância em Saúde		
Supervisor Geral de Vigilância em Saúde	CC - 03	1
14. Departamento de Vigilância Epidemiologica		
Superintendente Geral de Vigilância Epidemiológica	CC - 01	1
14.1 Divisão de Controle de Endemias		
Supervisor Geral de Controle de Endemias	CC - 03	1
15. Departamento de Assuntos Jurídicos		
Superintendente Geral de Assuntos Jurídicos	CC - 01	1
15.1 Divisão de Assuntos Jurídicos		
Supervisor Geral de Assuntos Jurídicos	CC - 03	1
15.2 Setor de Processos Administrativos e Sindicâncias		
Coordenador de Processos Administrativos	CC - 05	1

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal